



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 53 - 69

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais

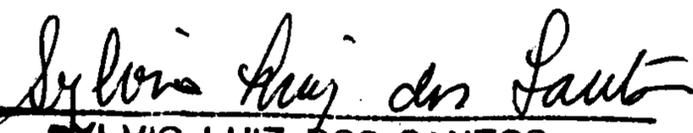
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o plano de loteamento denominado JARDIM BURITY MIRIM, de acôrdo com a planta e memorial descritivo, que a acompanha, e aprovada por esta Prefeitura, que fica fazendo parte integrante dêste decreto, com as divisas e confrontações descritas em a mesma planta e memorial descritivo.

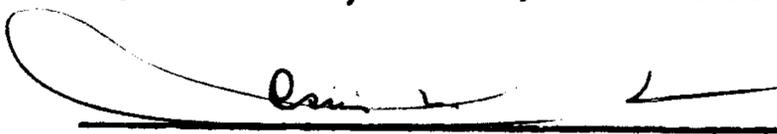
ARTIGO 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de dezembro de 1969.


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 29 de dezembro de 1969.


OSIRIS NEPOMUCENO SANTANA
Oficial de Gabinete, respondendo
pela Chefia do S.A.